



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00416/2020 da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a postergar ou isentar do pagamento do Preço de Ocupação de Área - POA, previsto no Art. 24 do Decreto nº 41.425/2001, referente ao exercício de 2020 dos Permissionários de Equipamentos de Abastecimento do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a postergar ou isentar de pagamento do Preço de Ocupação de Área - POA do exercício de 2020 os permissionários de Equipamentos de Abastecimento do Município de São Paulo prejudicados economicamente pela pandemia de Covid-19 e as consequentes restrições à atividade econômica.

Art. 2º Aos permissionários que não interromperam suas atividades, fica postergada a quitação de 05 (cinco) parcelas do Preço de Ocupação de Área - POA do exercício de 2020 para o ano de 2021, convertidas em 10 (dez) pagamentos fixos sem quaisquer juros, multas ou outras sanções, a serem efetuados entre os meses de março a dezembro do referido ano.

Art. 3º - Aos permissionários impossibilitados de exercerem suas atividades comerciais durante o período de calamidade pública devido ao seu ramo de atuação, caberá a isenção ou remissão de qualquer pagamento do Preço de Ocupação de Área - POA durante a vigência do Decreto Municipal 59.283/20.

Art. 4º - Em regulamentação posterior, o Executivo poderá definir ou especificar os ramos de atividades aos quais esta lei se aplica, bem como distinguir os seus efeitos entre os diferentes ramos de atividade econômica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2020, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.